



Número: **5002178-49.2024.8.13.0035**

Classe: **[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **28/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0450.12.002424-2**

Assuntos: **Audiência no Deprecante, Intimação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Ministério Público - MPMG (AUTOR)</b>	
<b>LUCIANO CORREIA DE LIMA (RÉU/RÉ)</b>	

Outros participantes	
<b>JAIR AMARAL LIMA JUNIOR (TESTEMUNHA)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10177020301	28/02/2024 14:00	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
10177014878	28/02/2024 14:00	<a href="#">PROCESSO 0024242-77.2012.8.13.0450 - [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 0024242-77.201</a>	PETIÇÃO INICIAL
10178505083	01/03/2024 06:39	<a href="#">CERTIDÃO DE TRIAGEM + EXPEDIENTE</a>	Certidão
10178506982	01/03/2024 06:39	<a href="#">Mandado de Intimação 01 da testemunha Jair</a>	Mandado
10180821023	05/03/2024 12:27	<a href="#">Juntada de Mandado</a>	Juntada de Mandado
10180821024	05/03/2024 12:27	<a href="#">JAIR AMARAL LIMA JUNIOR</a>	Certidão de Oficial de Justiça

SEGUE CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA, QUE SERÁ OUVIDA NA SALA PASSIVA DA COMARCA DE ARAGUARI.

**AUDIÊNCIA DIA 07/03/2024**





Número: **0024242-77.2012.8.13.0450**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Nova Ponte**

Última distribuição : **04/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0024242-77.2012.8.13.0450**

Assuntos: **Furto**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Advogados	
Ministério Público - MPMG (AUTOR)			
LUCIANO CORREIA DE LIMA (RÉU/RÉ)			
		MARIO JOAO DE RESENDE (ADVOGADO)	
Outros participantes			
LETÍCIA CARDOSO DA SILVA (VÍTIMA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10175496093	26/02/2024 16:13	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Nova Ponte / Vara Única da Comarca de Nova Ponte

Avenida Governador Valadares, 2045, São João, Nova Ponte - MG - CEP: 38160-000

**CARTA PRECATÓRIA - INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA**

PROCESSO Nº: 0024242-77.2012.8.13.0450

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: LUCIANO CORREIA DE LIMA

Pessoa a ser Citada/Intimada: JAIR AMARAL LIMA

Endereço: RUA BELA VISTA, 717, BAIRRO AMORIM - CASA

Juizo Deprecado: ARAGUARI-MG

Justiça Gratuita: SIM

Peça(s) que integra(m) esta carta: XXX

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00;

O(A) MM(a) Juiz(a) de Direito em exercício faz saber que tramita neste Juízo o processo supracitado e, como os atos processuais devem ser realizados fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Exa. que determine a intimação da parte acima qualificada. Para comparecer no em audiência, na qual foi arrolada como testemunha no dia 07 de março de 2024, às 15:00, que realizar-se-á por **sala passiva da Comarca de Araguari, já previamente agendada**, a fim de prestar depoimento no processo acima referido, sob pena de ser conduzido coercitivamente. Devendo comparecer no fórum da comarca deprecada. O não comparecimento acarretará em processo crime por desobediência, Art. 330 do Código Penal - Pena: Detenção de quinze dias a seis meses e multa



Número do documento: 24022816133750200010171563962  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022816133750200010171563962>  
Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO MESSIAS - 26/02/2024 16:13:37

Num. 10175496093 - Pág. 1



Número do documento: 24022813583268300010173082697  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022813583268300010173082697>  
Assinado eletronicamente por: NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO - 28/02/2024 13:58:32

Num. 10177014878 - Pág. 2

LUIZ ANTONIO MESSIAS

Juiz(a) de Direito

Nova Ponte, data da assinatura eletrônica.



Número do documento: 24022816133750200010171563962  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022816133750200010171563962>  
Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO MESSIAS - 26/02/2024 16:13:37

Num. 10175496093 - Pág. 2



Número do documento: 24022813583268300010173082697  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022813583268300010173082697>  
Assinado eletronicamente por: NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO - 28/02/2024 13:58:32

Num. 10177014878 - Pág. 3



**Secretaria da Primeira Vara Criminal e da Infância e da Juventude  
da Comarca de Araguari – MG**

Av. Doutor Oswaldo Pieruccetti, n.º 400 – Jardim Interlagos – Araguari/MG – CEP 38.445-130  
Telefone (34) 3249-2730 – PABX (34) 3249-2700 – E-mail: ari1criminal@tjmg.jus.br

**CERTIDÃO**

1 – **CERTIFICO** que, realizada a conferência inicial e, de ofício, procedida às eventuais retificações necessárias, **os documentos apresentados e as informações inseridas no Sistema PJe estão em conformidade com as normas e orientações da douta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.**

2 – **CERTIFICO** que, consoante artigo 64, *caput*, inciso VI, letra “a”, do Provimento n.º 355/CGJ/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais), tratando-se de ato ordinatório, relativamente às cartas precatórias, **os servidores das unidades judiciárias devem de ofício “promover o cumprimento e a devolução da carta precatória destinada à citação ou à intimação**, salvo nos casos de arresto, penhora, transferência de valores, prisão, soltura, alteração de guarda, liberação de bens, levantamento de constrição, busca e apreensão, designação de audiência, de leilão ou de praça, ou por determinação expressa do juiz de direito em sentido contrário”.

3 – **CERTIFICO** que, tendo em vista as orientações/determinações do(a) MM(a). Juz(íza) de Direito, e **considerando que o(s) ato(s) deprecado(s) neste feito consiste(m) em citação e/ou intimação**, a Secretaria deste Juízo promoverá o cumprimento e a devolução da presente carta precatória, independentemente de despacho.

4 – **CERTIFICO**, por fim, que, diante do certificado nos itens anteriores, nesta data, expedi o(a)s mandado(s) e/ou ofício(s) e/ou comunicação(ões) necessário(a)s ao integral cumprimento da presente carta precatória.

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Araguari, data da assinatura eletrônica.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Araguari

1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Araguaçu

AV. OSWALDO PIERUCETTI, 400 - SIBIPURUNA - 3249-2700

Carta Precatória

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

1ª CRIMINAL

PROCESSO: 5002178-49.2024.8.13.0035

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 501601-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: LUCIANO CORREIA DE LIMA

PROCESSO ORIGEM: 0450.12.002424-2

Pessoa a ser intimada:

JAIR AMARAL LIMA JUNIOR

(Cumprir Prov. 161/CGJ/2006. Informar RG, CPF, Filiação, etc.)

Endereço:

R.BELA VISTA, 717, 34 991605573 - Fone:

SÃO LUIZ - CEP: 38446116 - ARAGUARI/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

Intime-se a pessoa acima identificada para TOMAR CIÊNCIA do inteiro teor da Carta Precatória cujos autos seguem em anexo e para PARTICIPAR da audiência que ocorrerá no Juízo Deprecante, no dia 07/03/2024, às 15h00min.

Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, cientifique a pessoa acima qualificada de que a audiência em comento ocorrerá por VIDEOCONFERÊNCIA, nos termos da carta precatória anexa.

Observe-se que, no momento do cumprimento deste mandado, o(a) senhor(a) Oficial(a) de Justiça DEVERÁ COLHER o E-MAIL e o TELEFONE, número de CPF e RG da pessoa a ser intimada, informando-lhe que, próximo à data da audiência, receberá via e-mail convite para participar da audiência.

Na hipótese de a pessoa COMPROVADAMENTE não ter condições por meios próprios de participar da audiência, EXCEPCIONALMENTE, o(a) senhor(a) Oficial(a) de Justiça deverá orientar a pessoa a comparecer ao fórum, para participar da audiência na "sala passiva" da Comarca de Araguaçu: Fórum de Araguaçu 4º andar, sala 402, situação que deverá ser certificada de forma PORMENORIZADA.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:</p> <p><b>GISLAINE RODRIGUES DOS REIS</b></p> <p>REGIÃO: 29 - REGIÃO 09</p>	<p>Mandado: 1</p> <p>DILIGÊNCIA CIVELCRIME</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18:00 HORAS. É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

ARAGUARI, 01 de março de 2024.

Escrivã(o) Judicial: CLAYTON MOREIRA DE CASTRO  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Araguari / 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araguari

Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, 400, - até 999/1000, Sibipiruna, Araguari - MG - CEP: 38445-130

**TERMO DE JUNTADA DE MANDADO**

PROCESSO Nº 5002178-49.2024.8.13.0035

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: LUCIANO CORREIA DE LIMA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s):

Araguari, data da assinatura eletrônica





PJe  
Processo Judicial  
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Araguari

1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Araguari

AV. OSWALDO PIERUCCETTI, 400 - - SIBIPURUNA - 3249-2700

Carta Precatória

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

1ª CRIMINAL

PROCESSO: 5002178-49.2024.8.13.0035

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 501601-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: LUCIANO CORREIA DE LIMA

PROCESSO ORIGEM: 0450.12.002424-2

Pessoa a ser intimada:

JAIR AMARAL LIMA JUNIOR

(Cumprir Prov. 161/CGJ/2006. Informar RG, CPF, Filiação, etc.)

Endereço:

R. BELA VISTA, 717, 34 991605573 - Fone:

SÃO LUIZ - CEP: 38446116 - ARAGUARI/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

Intime-se a pessoa acima identificada para TOMAR CIÊNCIA do inteiro teor da Carta Precatória cujos autos seguem em anexo e para PARTICIPAR da audiência que ocorrerá no Juízo Deprecante, no dia 07/03/2024, às 13h00min.

Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, cientifique a pessoa acima qualificada de que a audiência em comento ocorrerá por VIDEOCONFERÊNCIA, nos termos da carta precatória anexa.

Observe-se que, no momento do cumprimento deste mandado, o(a) senhor(a) Oficial(a) de Justiça DEVERÁ COLHER o E-MAIL e o TELEFONE, número de CPF e RG da pessoa a ser intimada, informando-lhe que, próximo à data da audiência, receberá via e-mail convite para participar da audiência.

Na hipótese de a pessoa COMPROVADAMENTE não ter condições por meios próprios de participar da audiência, EXCEPCIONALMENTE, o(a) senhor(a) Oficial(a) de Justiça deverá orientar a pessoa a comparecer ao fórum, para participar da audiência na "sala passiva" da Comarca de Araguari: Fórum de Araguari 4º andar, sala 402, situação que deverá ser certificada de forma FORMENORIZADA.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

GISLAINE RODRIGUES DOS REIS

REGIÃO: 29 - REGIÃO 09

Mandado: 1

DILIGÊNCIA  
CIVEL/CRIM

Certidão:  Verso  
 Anexo

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

AUTOS: 5002178-49.20243.8.13.0035 - 1ª Criminal - MANDADO:01.

CERTIDÃO:

Certifico que em cumprimento ao r mandado, diligenciei até o endereço descrito no mandado, ou seja, Rua Bela Vista, 717, e no local há uma placa de que estão funcionando no imóvel de número 720, ocasião em que diligenciei ao local, no dia 05/03, às 10:45hs, e lá deixei de INTIMAR JAIR AMARAL LIMA JUNIOR, por não encontra-lo.

No local, onde funciona uma Empresa de Refrigeração, e lá fui atendida pelo funcionário, Danilo Paulo Bronze, o qual declarou que o intimando não trabalha no local, bem como desconhece a pessoa.

Isso posto, devolvo o r. mandado aguardando novas determinações do juízo, as quais cumprirei de forma *incontinenti*.

O referido é verdade e dou fé.

Araguari-MG, 05 de março de 2024.



- GISLAINE RODRIGUES DOS REIS -  
Oficiala de Justiça

